

PORTARIA COREN-PE Nº 0132/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0023/2020-NEDIP/CAPE;

Considerando o Despacho nº 0680/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as colaboradoras Adriana Gomes Do Monte e Claudina Gorethe Muniz da Costa para realizarem oitivas de testemunhas, referentes aos Processos Éticos nº 0078/2018, 0080/2019 e 014/2019, no município de Petrolina, no período de 26/03/2020 a 27/03/2020;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 108.993-ENF
Conselheira Secretária